



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COMITÊ DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS
SUBCOMITÊ DE GOVERNANÇA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO SUBCOMITÊ DE GOVERNANÇA DE GESTÃO DE PESSOAS, VINCULADO AO COMITÊ DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 25/06/2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, foi realizada a reunião do Subcomitê de Governança de Gestão de Pessoas (SGGP), vinculado ao Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (CGGRCI) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Estiveram presentes online: Josiana Binda (Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Presidente do SGGP); Ariana Lirio Pandini Fonseca (Diretora de Gestão de Pessoas); Cheena Lopes Bahia (Diretora de Gestão de Pessoas substituta); Daniela Simões Freitas Motta (Diretora de Atenção à Saúde); Daniele Jannotti Soares Villena (Diretora de Desenvolvimento de Pessoas); Cibele Lopes Souto Maior Cabanne (representante da Superintendência de Tecnologia da Informação); Carla Fernanda Brandão Barbosa Lobato (apoio administrativo Progep); Cássia Gisele de Moraes Rizzo (Diretora de Documentação Institucional e representante da Pró-Reitoria de Administração); Luciana Silva Araujo Barcellos da Costa (representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional). Ausente, justificou ausência por motivo de viagem a São Mateus, Roney Pignaton da Silva (Pró-reitor de Administração). Havendo número legal de integrantes presentes, a Presidente iniciou a reunião. **1. PAUTA. 1.1 Recomendações para alteração do Regimento da Câmara de Gestão de Pessoas** - Documento avulso nº 23068.014175/2025-81 - <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/5445479/>. Após discussão e análise acerca das recomendações feitas pela DGCI, acolhemos a inclusão do “VII - Homologação de edital e resultado de concurso na carreira dos cargos técnico-administrativos em educação.” no art. 4º e entendemos que as demais recomendações já estão consolidadas no âmbito da Ufes em outras Resoluções e Normativos, ou outros documentos oficiais. Em votação. **Aprovado por unanimidade. 1.2 Riscos críticos da Progep.** Foi apresentado o OFÍCIO CIRCULAR Nº 04/2025 - DGCI/REITORIA/UFES - Instrução Normativa CGGRCI/UFES Nº 01, de 13 de fevereiro de 2025, e referência à Resolução Deliberativa CGGRCI/UFES Nº 02, de 13 de fevereiro de 2025 e os principais riscos críticos mapeados que estão relacionados à Progep, os quais serão detalhados conforme metodologia apresentada pela DGCI. RC1-PROGEP - Ocorrência de evento que impeça a contratação de pessoal do quadro efetivo, professores substitutos, visitantes ou estagiários para atuar na Universidade. Classificação do risco: Moderado (probabilidade de ocorrer). Crítico (impacto para a continuidade dos serviços); RC2-PROGEP - Ocorrência de evento que impeça a produção da folha de pagamento. Classificação do risco: Alto (probabilidade de ocorrer). Crítico (impacto para a continuidade dos serviços); RC3-PROGEP - Ocorrência de evento que impeça atendimentos periciais, de segurança e saúde ocupacional. Classificação do risco: Médio (probabilidade de ocorrer). Crítico (impacto para a





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COMITÊ DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS
SUBCOMITÊ DE GOVERNANÇA DE GESTÃO DE PESSOAS

continuidade dos serviços); RC4-PROGEP - Ocorrência de evento que impeça o desempenho da atividade laboral de forma presencial na Ufes - seja por bloqueio de acesso ou por caso fortuito ou motivo de força maior, ou disponibilidade de acesso aos sistemas internamente à Ufes. Classificação do risco: Médio (probabilidade de ocorrer). Crítico (impacto para a continuidade dos serviços); RC5-PROGEP - Mudança de legislação e nos sistemas do governo federal. Classificação do risco: Alto (probabilidade de ocorrer). Crítico (impacto para a continuidade dos serviços). Colocado em votação. **Aprovado por unanimidade.**

1.3 Solicitar indicações de membros da Câmara de Gestão de Pessoas aos Conselhos e Centros de Ensino.

A Presidente propôs que, após aprovação do Regimento Interno da Câmara de Gestão de Pessoas, deverão ser solicitadas as indicações de representantes conforme incisos V a IX do art. 13 da Política de Governança de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), RESOLUÇÃO NORMATIVA CGGRCI/UFES No 02, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025, a saber: “Art. 13 Compõem a Câmara de Gestão de Pessoas da Ufes: I - o(a) titular da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; II - o(a) titular da Diretoria de Atenção à Saúde/Progep; III - o(a) titular da Diretoria de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas/Progep; IV - o(a) titular da Diretoria de Gestão de Pessoas/Progep; V - um(a) representante de Pró-Reitorias indicado pelo Conselho Universitário; VI - um(a) representante de Pró-Reitorias indicado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; VII - um(a) representante de cada campus indicado pelo Conselho Universitário; VIII - um(a) representante da Comissão Interna de Supervisão na Carreira; IX - um(a) representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente”. Colocado em votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. A Presidente agradeceu a presença de todos e declarou a reunião encerrada às 15 horas 10 minutos. Do que era para constar, eu, Carla Fernanda Barbosa Brandão Barbosa Lobato, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros deste subcomitê.





Ata 2ª ordinária SGGP_CGGRCI - 25-06-2025

Data e Hora de Criação: 01/07/2025 às 10:01:04

Documentos que originaram esse envelope:

- Ata 2ª ordinária SGGP_CGGRCI - 25-06-2025.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: b780b08c72d6fc0e43e76faa0bb48608b37f27c23ebc5ab946a820459dc217c6

[SHA512]: 47d5c43e0062e9d3d91f5b9f2910f005376d59b66b931cfa9a35f9b2668e175deb129c16d6d44495514f2925513fba78fc493ee25931e89ca6eb4aab3d64af06

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Josiana Binda (josiana.binda@ufes.br)

Data/Hora: 01/07/2025 - 10:02:41, IP: 200.137.65.100, Geolocalização: [-20.285356, -40.301832]

[SHA256]: 8914a50d2224098855912489bf3211ea8efc7dc10e29c7603aa53589a2a0f7c5

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Ariana Lirio Pandini Fonseca (ariana.fonseca@ufes.br)

Data/Hora: 01/07/2025 - 13:09:39, IP: 200.137.65.106, Geolocalização: [-20.276577, -40.302697]

[SHA256]: e31dc953ce512bfc73e77872bb99ba9eb8ec139819dbc89a2b00a5adcc66b850

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Ariana L. F. Fonseca
Diretora de Gestão de Pessoas
SAFE 1947829



ASSINADO - Daniela Simoes Freitas Motta (daniela.motta@ufes.br)

Data/Hora: 01/07/2025 - 13:46:02, IP: 200.137.67.52, Geolocalização: [-20.303482, -40.286513]

[SHA256]: 140c399df979c6d6b06aa965ea72891556a7c2fcb35b95b0b14ed60ad1777ccd

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Daniele Jannotti Soares Villena (daniele.villena@ufes.br)

Data/Hora: 02/07/2025 - 07:52:26, IP: 179.241.254.104, Geolocalização: [-20.288128, -40.303789]

[SHA256]: 9e82078a53edfb10651d0dba9934c3bb6e44ddf9d8ccea07d8cd420b9ec5aa

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Cheena Lopes Bahia (cheena.bahia@ufes.br)

Data/Hora: 02/07/2025 - 08:06:05, IP: 200.137.65.106, Geolocalização: [-20.277194, -40.3063]

[SHA256]: 419c0610f8e12d8e9c0659ff59a612e711d1e08650828c826e21a5053451136d

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

CHEENA LOPES BAHIA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Diretora de Gestão de Pessoas - GESTORDEGPRES
SAFE 239238



ASSINADO - Cibele Lopes Souto Maior Cabanne (cibele.cabanne@ufes.br)

Data/Hora: 02/07/2025 - 08:17:57, IP: 179.82.174.254

[SHA256]: c4ae2ee04a55fa7f7817e960c5d0c97773e2b146cdf1ee14d7a6c4816e90f110

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Cassia Gisele De Moraes Rizzo (cassia.morais@ufes.br)

Data/Hora: 02/07/2025 - 11:17:20, IP: 187.36.167.63, Geolocalização: [-20.366607, -40.307457]

[SHA256]: a98f1f0c913e1da0116988d8603bcd3f6d1fc27c63e6d444d761c3b858803a5

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Cassia Gisele de Moraes Rizzo



ASSINADO - Luciana Silva Araujo Barcellos Da Costa (luciana.s.costa@ufes.br)

Data/Hora: 03/07/2025 - 14:30:44, IP: 179.102.143.201

[SHA256]: a0651deb529b081e63700217dcac1751d88eb7e0a28fda110fd85e330fe150b1

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Roney Pignaton Da Silva (ronney.silva@ufes.br)

Data/Hora: 03/07/2025 - 14:32:52, IP: 200.137.65.106, Geolocalização: [-20.282474, -40.303747]

[SHA256]: 6e596a83e122353665efb59037d7a528299c2b075212af32406220c19fc5dc9d

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Histórico de eventos registrados neste envelope

03/07/2025 14:32:52 - Envelope finalizado por ronney.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106



Ata 2ª ordinária SGGP_CGGRCI - 25-06-2025

Data e Hora de Criação: 01/07/2025 às 10:01:04

Documentos que originaram esse envelope:

- Ata 2ª ordinária SGGP_CGGRCI - 25-06-2025.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: b780b08c72d6fc0e43e76faa0bb48608b37f27c23ebc5ab946a820459dc217c6

[SHA512]: 47d5c43e0062e9d3d91f5b9f2910f005376d59b66b931cfa9a35f9b2668e175deb129c16d6d44495514f2925513fba78fc493ee25931e89ca6eb4aab3d64af06

Histórico de eventos registrados neste envelope

03/07/2025 14:32:52 - Assinatura realizada por roney.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106
03/07/2025 14:32:44 - Envelope visualizado por roney.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106
03/07/2025 14:30:44 - Assinatura realizada por luciana.s.costa@ufes.br, IP 179.102.143.201
03/07/2025 14:30:41 - Envelope visualizado por luciana.s.costa@ufes.br, IP 179.102.143.201
02/07/2025 11:17:20 - Assinatura realizada por cassia.morais@ufes.br, IP 187.36.167.63
02/07/2025 11:17:16 - Envelope visualizado por cassia.morais@ufes.br, IP 187.36.167.63
02/07/2025 08:17:57 - Assinatura realizada por cibeles.cabanne@ufes.br, IP 179.82.174.254
02/07/2025 08:17:45 - Envelope visualizado por cibeles.cabanne@ufes.br, IP 179.82.174.254
02/07/2025 08:06:05 - Assinatura realizada por cheena.bahia@ufes.br, IP 200.137.65.106
02/07/2025 08:06:01 - Envelope visualizado por cheena.bahia@ufes.br, IP 200.137.65.106
02/07/2025 07:52:26 - Assinatura realizada por daniele.villena@ufes.br, IP 179.241.254.104
02/07/2025 07:52:16 - Envelope visualizado por daniele.villena@ufes.br, IP 179.241.254.104
01/07/2025 13:46:02 - Assinatura realizada por daniela.motta@ufes.br, IP 200.137.67.52
01/07/2025 13:44:48 - Envelope visualizado por daniela.motta@ufes.br, IP 200.137.67.52
01/07/2025 13:09:39 - Assinatura realizada por ariana.fonseca@ufes.br, IP 200.137.65.106
01/07/2025 13:09:23 - Envelope visualizado por ariana.fonseca@ufes.br, IP 200.137.65.106
01/07/2025 10:02:41 - Assinatura realizada por josiana.binda@ufes.br, IP 200.137.65.100
01/07/2025 10:02:36 - Envelope visualizado por josiana.binda@ufes.br, IP 200.137.65.100
01/07/2025 10:01:38 - Envelope registrado na Blockchain por carla.lobato@ufes.br, IP 131.255.22.14
01/07/2025 10:01:37 - Envelope encaminhado para assinaturas por carla.lobato@ufes.br, IP 131.255.22.14
01/07/2025 10:01:06 - Envelope criado por carla.lobato@ufes.br, IP 131.255.22.14